



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2.020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2.020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2.020**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, estando como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob nº 46.211.686/0001-60, Paço Municipal sito a Av. Rangel Pestana nº 449- centro, na cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, CEP: 19.920-007, neste ato por seu Prefeito o Sr. **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, portador do RG nº 20.096.155-SSP/SP e do CPF nº 137.181.168-71, residente e domiciliado à Rua Barreto Filho, nº 1.142, Vila São João, nesta, CEP: 19920-236, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**, inscrito no CNPJ sob Nº 97.536.392/0001-40, com endereço à Rua Rui Barbosa n.999, na cidade de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, representado pela **FRANCIELE POCAY**, RG Nº 41.955.109-8 SSP-SP, Diretora do Departamento Municipal de Saúde e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **M A RAVAGNANI AUTO POSTO**, inscrita no CNPJ sob nº 74.378.431/0001-22, IE 601.003.514.116, sediada a Rua Rui Barbosa, nº 594, centro, na cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, CEP:19920-033, telefone (14) 3378-1317, e-mail: [financeiro.ravagnani@hotmail.com](mailto:financeiro.ravagnani@hotmail.com) representado por **MARIA ALICE RAVAGNANI**, proprietária, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 20.096.300 e do CPF/MF 131.082.578-54, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 338, centro, na cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, telefone (14) 99726-5453, e-mail: [alice.ravagnani@hotmail.com](mailto:alice.ravagnani@hotmail.com). Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 26/2013 e Lei Federal n.º 8.666/93, firmam o presente TERMO ADITIVO junto ao Contrato nº 86/2020, do Pregão Presencial nº 12/2020, o que se dá com fulcro no art.65, Inc.I alínea a, da Lei 8.666/93, NOS TERMOS QUE ADIANTE SEGUE:

Considerando que o Contrato em questão tem vigência até 31/12/2.020;

Considerando que o produto é de extrema importância para a administração pois abastece a frota do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que é de acordo de ambas as partes o referido aditivo;

Fica deferido o aditamento de 25% do valor do item 04, lote 01, na forma que adiante segue:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. LICITADA	ADITIVO 25%	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	FIORINO, PLACA: EGI 4615, PATRIMONIO 5490	UN	684,20	171,05	R\$ 4,06	R\$ 694,46
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 694,46</b>



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**CLAUSULA PRIMEIRA:** O valor de origem do contrato, passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 694,46 (seiscentos, noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), em especial quanto ao item 04, lote 01. Razão pela qual a cláusula quarta fica com o seguinte ajuste:

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:**

Pelo fornecimento dos combustíveis, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de **110.605,53 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**.


**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui contidas, vai assinado pelos representantes legais das partes, inicialmente nomeados, juntamente com duas testemunhas.

**SALTO GRANDE/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2.020.**

  
**MUNICIPIO DE SALTO GRANDE**  
**CNPJ sob nº 46.211.686/0001-60**  
**JOÃO CARLOS RIBEIRO**

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**  
**CNPJ Nº 97.536.392/0001-40**  
**FRANCIELE POCAI**

  
**M A RAVAGNANI AUTO POSTO**  
**CNPJ Nº 74.378.431/0001-22**  
**MARIA ALICE RAVAGNANI**